

**Informação 55 - 17 de abril de 2020**



**FIQUE EM CASA**

**COVID-19**

**RELATÓRIO DIÁRIO**

**17/04/2020** REFERENTE ÀS 24H DO DIA ANTERIOR

**CASOS CONFIRMADOS**  
**11**

  **PROTEÇÃO CIVIL**  
*somos todos nós*  
MUNICÍPIO DE TONDELA

**PONTO DA SITUAÇÃO**

**Foi acionado o Plano Municipal de Emergência no dia 01ABR20;**

A nível nacional vigora o estado de emergência, desde 18MAR20, tendo sido prorrogado novamente no dia 16ABR20;

Nas últimas 24 horas foi identificado **um** novo caso no Concelho de Tondela elevando assim o número para **onze** casos registados.

O Município propôs aos lares, IPSS, Misericórdias ou pessoas voluntárias, que colaborassem na produção máscaras de tecido para serem distribuídas pelos idosos do nosso concelho. Será entregue aos utentes de apoio domiciliário e a outros idosos, como forma de proteção perante contactos com outras pessoas. Para tornar exequível o projeto, o Município disponibiliza tecido e elástico. Aliam-se deste modo, a proteção da população ao voluntariado local.

O programa “*Cuidar a distância*”, nas ultimas 24 Horas respondeu **4** solicitações. Desde o início do programa deu resposta a **89** solicitações;

O município criou uma linha de apoio psicológico (966334668) que até ao momento já efetuou **11** atendimentos

A Comissão Municipal Restrita de Proteção Civil continua a acompanhar em permanência o evoluir da situação;

O município mantém os seus espaços encerrados. O atendimento preferencial é online e telefónico. Nos Paços do Concelho, em casos urgentes e por marcação, é possível atendimento presencial;

A suspensão da feira semanal mantém-se, e encerramento do mercado municipal;

Os cemitérios estão encerrados, abrindo apenas para funerais e com acesso condicionado;

Os canais de comunicação com a população mantêm-se e foram consolidados: sítio na internet e redes sociais do município;

#### **ALGUMAS DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS**

O Município continua a distribuir pelas Corporações do Bombeiros, Lares, Casas de Repouso e pelas IPSS com valência de apoio domiciliário existentes no concelho, material de proteção individual.

Divulgação de um vídeo promocional a solicitar que os cidadãos se mantenham em casa;

Estão a ser efetuadas desinfestações diárias junto das unidades de saúde, farmácias, ATM's, junto de das grandes superfícies;

Distribuição por todas as unidades de saúde local no município, Dezassete (17) telemóveis, para facilitar o contacto entre os médicos e a população;

Colocação em pontos estratégicos do município de "Mupies", apelando à permanência em casa e que contactem as unidades de saúde por linha telefónica;

#### **ORIENTAÇÕES**

##### **Coletivas**

1. Estar atento às normas e orientações emanadas pela DGS, inseridas com regularidade no seu sítio eletrónico ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt));
2. Afixar em espaços visíveis os folhetos distribuídos pela DGS contendo a informação detalhada sobre os sintomas do COVID-19;
3. Efetuar desinfecção dos espaços de utilização comum dentro das instalações, nomeadamente, salas de reunião, salas de estar, salas de operações, refeitórios, cozinhas e zonas sanitárias;

##### **Individuais**

1. Manter o isolamento social adotando a permanência em casa e salvaguardando a distância de segurança (cerca de 2 metros) nos contactos que forem imprescindíveis;
2. Lavar as mãos com regularidade de preferência com períodos inferiores a duas horas;
3. Nunca espirrar para as mãos nem para o ar, sempre que possível para um lenço de papel deitando de seguida no lixo;
4. Não efetuar as saudações com os braços, beijos ou cumprimentos de mão;
5. Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;
6. Utilizar nos locais de trabalho, a limpeza e desinfecção regular ou o isolamento de equipamentos de utilização coletiva;
7. Se apresentar sintomas de gripe (febre súbita – mais de 38 graus, tosse ou nariz entupido, dor garganta, dores corporais ou musculares, fadiga arrepios de frio, vómitos ou diarreia):

A – Fique em casa e ligue de imediato para a linha SNS24 (808 24 24 24), e siga as instruções fornecidas;

B – Informe a sua família, empregador da situação e das indicações recebidas;

8. Caso seja diagnosticada a presença de COVID-19, a um familiar direto, com quem mantenha contato, informe de imediato o seu superior.

**IMPORTANTE**

**Se é emigrante ou imigrante, o Município reforça, que deve manter o isolamento profilático e evitar contactar familiares principalmente os mais vulneráveis.**

Tondela, 17 de Abril de 2020